



DECRETO N.º 064/2026.

***Revoga Licença por afastamento do cônjuge à
Servidora em cargo de Provimento Efetivo***

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2058/2017,

D E C R E T A

ART. 1º. Convoca o retorno ao trabalho a partir de 11 de maio de 2026, a servidora a baixo relacionada, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO
LUANA TREMEA	CPF: 010.XXX.XXX-01	Farmacêutico - 30 Hs

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto n.º 006/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 28 de abril de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal